



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 24/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador **JOSÉ AUGUSTO FIORE – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **adquirir e fornecer aos professores da rede de ensino municipal, aparelhos notebooks para auxiliar na ministração das aulas.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, os professores não dispõem de equipamentos de informática (notebook) disponibilizados pela rede de ensino para ministrar suas aulas e controle das atividades curriculares. Desta forma, de mister que a rede municipal de ensino forneça gratuitamente para uso, visto que há dotação orçamentária suficiente para tanto. Dessarte, caso assim não entenda, necessário criar mecanismos para que a rede municipal adquira o equipamento e, após isso, possa o professor que interessar pagar à suas expensas (através de desconto parcelado em folha de pagamento), facilitando assim no desenvolvimento da gloriosa missão da alfabetização.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 22 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 26/06/2023

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

**JOSÉ AUGUSTO FIORE – União Brasil**

Vereador

PRESIDENTE

